



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

ATOS DAS SECRETARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**Aprova o Termo de Aceite do
Cofinanciamento Estadual da
Assistência Social do ano de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coremas – PB, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei nº 153/2017, de 03 de março de 2017, com base na deliberação da 76ª plenária realizada no dia 14 de setembro de 2022 e considerando,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.546, de 03/11/15, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.389, de 25/11/15, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 03/2022 de 27 de maio de 2022 que dispõe sobre os critérios de transferências regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o Cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 06/2022 de 26 de agosto de 2022 que Divulga os municípios elegíveis ao cofinanciamento estadual para a assistência social para o exercício de 2022, de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do ano de 2022 para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do município de Coremas - PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Coremas - PB, em 14 de setembro de 2022.

GEONARDO VICENTE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO
MUNICÍPIO DE COREMAS PARA O
QUADRIÊNIO 2022/2026.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE COREMAS**, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, e
considerando a composição do Conselho de
Alimentação Escolar – CAE, do Município de
Coremas;

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR** a partir desta data, os
membros que comporão o Conselho de
Alimentação Escolar, no quadriênio 2022/2026,
na forma seguinte:

**I- Representante do Poder Executivo
Municipal:**

- a) Islan Alves – Titular
- b) Denis Caxias de Lacerda – Suplente

**II- Representantes das entidades de
trabalhadores da Educação e de discente:**

- a) Maria da Conceição Sousa Cabral –
Titular



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2022

- b) Cecília Oliveira de Andrade – Suplente
- c) Natália Sousa Rocha – Titular
- d) Rita Sousa Rocha – Suplente

III- Representantes dos pais de alunos:

- a) Maria do Carmo Domingos da Silva – Titular
- b) Simone da Silva Lima – Suplente
- c) Maria Gessileide Pires André – Titular
- d) Ana Cláudia Alves Santos – Suplente

IV- Representantes das entidades Cívicas e organizadas:

- a) Priscila Talita Tomaz – Titular/Vice-presidente
- b) Manoel Inácio Euzébio – Suplente
- c) Sandra Maria da Silva – Titular/Presidente
- d) Jaciara Laurentino da Silva – Suplente

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

